



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
*"Construindo Uma Nova História"*  
*Gabinete Do Vereador*



**PROJETO DE LEI Nº. 048 /2018**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica denominada Rua Fazenda do Campo, a atual Rua Valter da Silva Viana, localizado no bairro tartaruga, { rua esta que vai do viaduto da rodosol ate a BR 101} Neste Municipio.

**Art. 2º.** Fica autorizada o poder executivo a adotar as providências necessárias aos cumprimento do disposto nesta Lei, conforme no inciso xxv do artigo 22 da Lei orgânica Municipal.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publica

Justificativa

Este projeto tem por finalidade homenagear o falecido senhor Valder da Silva Viana, uns dos primeiros moradores daquela região. Sendo assim atendendo os anseios de familiares e amigos.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Plenário "Ewerson de Abreu Sodré" 02 de maio de 2018

EM: 02 MAIO 2018

Vereador. Gilmar Pinheiro PSDB.

PROTOCOLO Nº

1039